PROJETO DE LEI Nº CM-119/2025

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Meu Bairro Tem Energia e Nós Somos a Força, no âmbito do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Município de Divinópolis, o *Programa Meu Bairro Tem Energia e Nós Somos a Força*, com o objetivo de promover ações integradas de atendimento energético, em especial as demandas existentes de energia elétrica nos bairros e nas zonas rurais.

Art. 2º São diretrizes principais do Programa:

I – Articulação entre o Poder Público, Concessionária, iniciativa privada e entidades da sociedade civil;
II – Priorização de bairros e zonas rurais com maior necessidade;
III – Garantia da participação popular na definição das ações.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio do órgão competente, será o responsável pela coordenação do Programa.

§ 1º Deverá ter a participação de no mínimo um parlamentar do Poder Legislativo.

§ 2º Poderão ser celebrados convênios, parcerias e termos de cooperação com instituições públicas ou privadas para a implementação das ações previstas no Programa.

Art. 4º Para a execução do Programa, o Município poderá:

I – Destinar recursos orçamentários próprios, em consonância com a legislação;
II – Captar recursos junto a órgãos de outras esferas;
III – Utilizar incentivos previstos em legislações.

Art. 5º Caso necessário, o Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de maio de 2025

VEREADOR JOSAFÁ ANDERSON
LÍDER DO CIDADANIA
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

Documento assinado digitalmente - KEG-N84-XK0-J34
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo, a instituir, no âmbito do Município de Divinópolis, o *Programa Meu Bairro Tem Energia e Nós Somos a Força*, uma iniciativa que busca promover ações integradas de atendimento energético, em especial as demandas existentes de energia elétrica nos bairros e nas zonas rurais.

Desde modo, o *Programa Meu Bairro Tem Energia e Nós Somos a Força* propõe uma abordagem participativa, estimulando a cooperação entre Poder Público, Concessionária, comunidade, setor privado e entidades da sociedade civil, para atendimento as demandas de energia elétrica que impactem positivamente o cotidiano dos cidadãos, sejam nos bairros ou zona rurais. Assim, o objetivo é absorver e efetivar a demanda de infraestrutura de energia elétrica nos bairros e zonas rurais, considerando as solicitações de postes, iluminação, extensões de rede, capacidade de fornecimento de energia, dentre outros.

Diante do exposto, e considerando a relevância social e econômica da proposta, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Divinópolis, 27 de maio de 2025



VEREADOR JOSAFÁ ANDERSON
LÍDER DO CIDADANIA
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

Documento assinado digitalmente - KEG-N84-XK0-J34
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/05/2025 às 18:05:26

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 27/05/2025 às 18:05:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KEG **N84** **XK0** **J34**